



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 010/2016

DE: INÉRIO KRAMBECK
Assessor de Planejamento

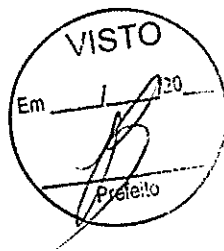
PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 05.02.2016

Solicitamos a Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 52/2015 com a Empresa Força e Luz Coronel Vivida Ltda – Forcel, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município De Coronel Vivida – PR, para o período de 12 meses.

Cordialmente,

INÉRIO KRAMBECK
Assessor de Planejamento
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV





Coronel Vivida - PR, 01 de Março de 2016.

Forcel-026/2016

**A Sua Senhoria o Senhor
Frank Ariel Schiavini
MD Prefeito Municipal
Coronel Vivida - Pr**

Assunto: Aditivo ao Contrato 52/2016

Prezado Senhor:

Conforme determina a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Iluminação Pública nº 052/2015, vimos a presença de Vossa Senhoria para solicitar a prorrogação do respectivo contrato por mais um período de 12 (doze) meses, devidamente corrigido pelo índice do IGPM, conforme determinado na Cláusula Quarta do respectivo contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento, e desde já nos colocando a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos através do e-mail forcel@terra.com.br ou pelo fone 46-3232-1244 ou fax 46-3232-1405.

Atenciosamente


Giacomio Bernardi
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 52/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 26/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA - FORCEL**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA - FORCEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.850.574/0001-09, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 599 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, neste ato legalmente representada pela Administrador, Sr. **Fabio Berger**, portador do CPF nº 005.802.019-53 e RG nº 585.724-4, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 10/2016 tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo dos mesmos por mais 12 (doze) meses, *de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.*

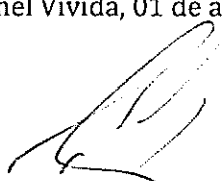
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o pedido da contratada conforme determina a cláusula quarta do contrato nº 52/2015 e de comum acordo entre as partes, fica o valor dos serviços reajustado pelo IGPM acumulado nos últimos 12 meses, com referencia ao mês de fevereiro de 2016, suscitando o aumento de 12,09%, portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 7.285,85 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando a quantia de R\$ 87.430,20 (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

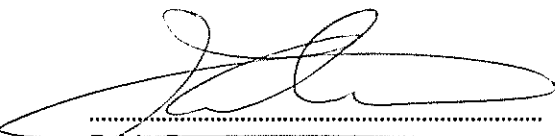
Parágrafo primeiro: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 165.430,20 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 52/2015, de 02 de abril de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Fabio Berger
Força e Luz Coronel Vivida Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VEIRA
Tabelão: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 083

Encorajamos nesta Ofício a partir de Rua Tereza, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para prestar os seus serviços de responsabilidade das despesas e pagar discriminação.

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00648
Solicitante: FRAANÇO JOÃO KESTER
CPF/CNPJ: 855.525.92-34
Natureza do Título: Duplicata POR INDICAÇÃO
Nº. Título: 076022-24
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00647
Solicitante: MARINA FERNANDES DA SILVA
Endereço: RUA QUARAI, 1175- JARDIM DO OESTE
CPF/CNPJ: 125.523.97-02
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 06959-24
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00646
Solicitante: ANTONIO DAVAS
Endereço: RUA QUARAI, 1175- JARDIM DO OESTE
CPF/CNPJ: 876.897.94-34
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 5204
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00645
Solicitante: MATHEUS HERMILDO COLLETTI
CPF/CNPJ: 544.831.44-02
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 3473151-23
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00637
Solicitante: VILSON JOSÉ VANDUROSOLDO
CPF/CNPJ: 332.701.89-72
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 11-02-2016
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00638
Solicitante: ANA PAULA MARGONHA
CPF/CNPJ: 128.234.19-07
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 5422-2016
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00639
Solicitante: BRUNA SCAROTT
CPF/CNPJ: 055.254.59-00
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 06-02-2016
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Prezados Senhores, encorajamos nesta Ofício a partir de Rua Tereza, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para prestar os seus serviços de responsabilidade das despesas e pagar discriminação.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VEIRA
Tabelão: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 084

Encorajamos nesta Ofício a partir de Rua Tereza, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para prestar os seus serviços de responsabilidade das despesas e pagar discriminação.

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00629
Solicitante: ANTONIO LAMPUNHAM
CPF/CNPJ: 706.572.43-04
Natureza do Título: Duplicata POR INDICAÇÃO
Nº. Título: 2045
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00643
Solicitante: ANA PAULA PARTICIELLO
CPF/CNPJ: 054.545.01-75
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 02133-2002
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00651
Solicitante: FALCÃO DE FREITE FERTAS
CPF/CNPJ: 21.612.550301-05
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 499873706
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 05/05/2016 sob nº: 201605 00652
Solicitante: JANETE TEREZINHA PEREIRA MOUT
CPF/CNPJ: 863.378.44-75
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1701
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 06/05/2016 sob nº: 201605 00632
Solicitante: ALESSANDRA M C BRIZOLA
CPF/CNPJ: 051.472.89-03
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 279
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 06/05/2016 sob nº: 201605 00634
Solicitante: ALEXANDRE LORA
CPF/CNPJ: 052.764.15-24
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 9
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 06/05/2016 sob nº: 201605 00635
Solicitante: NEU FOSB
CPF/CNPJ: 024.222.79-70
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 022018103
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 06/05/2016 sob nº: 201605 00644
Solicitante: MEMILIO VAGNER CAMPOS
CPF/CNPJ: 704.442.84-72
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 0122
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.011/2012

Distribuído e protocolado em: 06/05/2016 sob nº: 201605 00637
Solicitante: IVONEI S CORTEZA CIA LTDA
Endereço: RUA P.E., 325- JARDIM DO OESTE
CPF/CNPJ: 16.615.3825001-12
Natureza do Título: Duplicata VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 32145-3405
Valor encoberto em nome na Fatura (A) do

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1100

Página 39 / 133



CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6003/2016, de 06 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2702/2016, de 11 de janeiro de 2016 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.316,29 (seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.18.541.0026.1.033	Programa Coleta Seletiva		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	893-SF	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	893-EA	1.316,29
TOTAL			6.316,29

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
893	Convênio Águas Paraná/ Coleta Seletiva	5.000,00
TOTAL		5.000,00

II-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio Águas Paraná/Coleta Seletiva	Águas Paraná	893	1.316,29
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.316,29

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 136.599,09. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 20 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato n.º 61/2016 – Pregão Presencial n.º 32/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Objeto: elaboração de projeto elétrico interno com adequação de tensão 380/220v para 220/127v, dimensionamento do posto de transformação e medição, fornecimento de materiais e serviço de mão de obra para construção de rede AT com posto de transformação e montagem de medição na Escola Municipal São Cristóvão. Valor total de R\$ 23.200,00. Prazo de execução: 30 dias. Coronel Vivida, 09 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 68/2013–Pregão Presencial n.º 33/2013–

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 79.456.257/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, de 08.04.2016 a 30.06.2016, atendendo as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral. Valor total deste é de R\$ 14.015,31. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 287.247,03. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	09.05.16	10.517,71

Coronel Vivida, 09 de maio de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 52/2015

Pregão Presencial n.º 26/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA–FORCEL, CNPJ nº 79.850.574/0001-09. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços e de comum acordo entre as partes, fica